



## Avulso de Emendas

TIPO AUTOR	Individual	TIPO DE EMENDA	APROPRIAÇÃO	EMENDA	26160019
EMENTA	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) - Alzheimer				
MODALIDADE DE EMENDA	Individual				
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	10 - Orçamento Fiscal				
ÁREA DE GOVERNO	15 - Educação				
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	076 - Fomento às Instituições Federais	TIPO DE REALIZAÇÃO	205 - Ensino Superior		

### ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	26000 - Ministério da Educação	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.364.5113.20GK.0033				
FUNÇÃO	12 - Educação	SUBFUNÇÃO	364 - Ensino Superior		
PROGRAMA	5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade				
AÇÃO	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				
SUBTÍTULO	0033 - No Estado do Rio de Janeiro				
LOCALIDADE BENEFICIADA	3300000 - Rio de Janeiro	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR	
Projeto apoiado (unidade)		1	
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	6	1.000.000
<b>TOTAL:</b>			<b>1.000.000</b>

### CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.000.000
<b>TOTAL:</b>						<b>1.000.000</b>

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa assegurar recursos para o projeto de pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) sobre as causas do desenvolvimento da doença de Alzheimer.

O Brasil está em franca transição demográfica e já atingiu uma expectativa de vida próxima à de vários países desenvolvidos. Com uma considerável proporção de sua população sendo idosa, um grande foco do sistema de saúde brasileiro deverá estar, cada vez mais ao longo das próximas décadas, nas doenças crônicas degenerativas e relacionadas ao envelhecimento, como é o caso das demências. De fato, o Brasil tem atualmente em torno de 2 milhões de cidadãos vivendo com demência, dentre as quais em torno de 60 a 70% deve ser causada pela doença de Alzheimer. Embora este número possa ser subestimado em função de dificuldades no diagnóstico, aproximadamente 100 mil novos casos de Alzheimer são diagnosticados por ano no Brasil. Estimativas epidemiológicas sugerem que a incidência da doença de Alzheimer pode quadruplicar até 2050, caso medidas efetivas de intervenção não sejam adotadas. Tal aumento representa um sério desafio ao sistema único de saúde (SUS), pois demandará a ampliação significativa de gastos com infraestrutura médica e tratamento dos pacientes. Portanto, torna-se evidente a necessidade de estudar os mecanismos patológicos relacionados ao desenvolvimento da doença de Alzheimer, com vistas à identificação de estratégias de prevenção e terapia efetivas. Nosso grupo de pesquisa na UFRJ tem tido destaque nacional e internacional pelas pesquisas sobre mecanismos e abordagens na doença de Alzheimer. Neste projeto, utilizaremos abordagens no estado-da-arte para identificar novos mecanismos patológicos subjacentes ao declínio

AUTOR DA EMENDA	2616 - Glauber Braga	TIPO AUTOR	Deputado Federal
-----------------	----------------------	------------	------------------



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Avulso de Emendas

### JUSTIFICATIVA

cognitivo característico da doença de Alzheimer e condições associadas, bem como investigaremos novos biomarcadores moleculares doença que poderão identificar mais cedo a doença de Alzheimer, o que amplia as possibilidades de manejo terapêutico. Os recursos empregados neste projeto gerarão resultados que podem beneficiar a população brasileira diagnosticada ou em risco de demência atendida pelo SUS. Adicionalmente, esta proposta de emenda beneficiará diretamente centenas de pesquisadores e estudantes da UFRJ que se beneficiarão com o treinamento especializado em pesquisa biomédica de alto padrão, o que se qualifica como formação de recursos humanos de alto nível para atuação nos serviços de pesquisa em saúde no Brasil.

**AUTOR DA EMENDA**

2616 - Glauber Braga

**TIPO AUTOR**

Deputado Federal